



SÚMULA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS

DATA:	02 de fevereiro de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Cláudio Fischer	Coordenador
	Rodrigo Spinelli	Coordenador Adjunto
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico
	Denise Lima	Secretária Executiva
	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativo
CONVIDADOS:	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação
	Gelson Luiz Benatti	Funcionário Público

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.
-----------	--

II. Leitura e aprovação da súmula da 98ª reunião ordinária

Discussão	A súmula é lida e aprovada pelos presentes.
Encaminhamento	Encaminhar para publicação.

III. Comunicações

Responsável	Coordenação desta Comissão.
Comunicados	O Presidente relata sobre as informações curriculares das IES solicitadas ao CAU/BR pelo CAU/RS, que não obteve acesso. Também trata sobre o ensino EAD. Discute-se o assunto, inclusive quanto à criação indiscriminada de cursos superiores nesta proposta. O Presidente também comenta sobre a campanha pelo Dia da Mulher criada pelo CAU/BR e que não será mais divulgada. Relata que o Setor de Comunicação do CAU/RS está resgatando as campanhas anteriores sobre esta data comemorativa. Tiago apresenta o novo Gerente de Comunicação do CAU/RS – Luciano Antunes, que faz um breve relato sobre a sua experiência profissional. O Coordenador solicita que a Equipe se apresente e demonstre o seu contentamento a respeito da participação de um Arquiteto e Urbanista na Gerência do Setor de Comunicação.

III. Apresentação da pauta e extra pauta

Inclusão	Não são adicionados novos assuntos.
----------	-------------------------------------

I. Ordem do dia



1.	Proposta de implantação de processo de Gestão por Resultados.
Fonte	Presidência
Relator	Gelson Benatti
Discussão	<p>O Presidente faz uma breve apresentação do Administrador Gelson, que atualmente é servidor do DETRAN/RS e que assumirá sua posição neste Conselho em maio. Relata que o sucesso obtido naquele órgão foi o que levou a Presidência a requerer a sua transferência e que o Gelson está estudando a estrutura e as necessidades do CAU/RS. No DETRAN/RS, Gelson afirma lidar atualmente com mais de 13 mil fornecedores e ter implantado o SGE – Sistema de Gestão do Estado. Esclarece que aquilo que não for planejado não será executado e que a gestão por resultados é, na verdade, uma gestão por processos. Também informa que o DETRAN/RS conta com 800 servidores e um orçamento de 1,5 bilhão anual. Explana sobre o trabalho que vem executando naquele órgão. Em 2017, eram mais de 40 projetos atribuídos a 15 servidores. Já em 2018, iniciaram com 314 projetos e mais de 200 servidores envolvidos. Tem como missão unir os objetivos estratégicos do CAU/BR com a plataforma da atual gestão. Pretende participar ao menos uma vez por mês das reuniões das comissões para apresentar os projetos que está realizando. Comenta que foi enviado um questionário para os arquitetos e colaboradores do Conselho visando identificar alguns pontos importantes para o planejamento. Precisa identificar quais os projetos mais urgentes, importantes e graves, para priorizá-los, pois não há condições de executar os 24 projetos já identificados ao mesmo tempo. O Coordenador solicita que a Equipe se apresente ao futuro Gerente de Planejamento.</p>
2.	Elaboração do parecer técnico sobre a qualificação do ensino superior de Arquitetura e Urbanismo.
Fonte	Coordenação da Comissão
Relator	Cláudio Fischer
Discussão	<p>O Presidente trata sobre as Matrizes Curriculares que vêm sendo solicitadas ao CAU/BR, porém ainda não disponibilizadas para o CAU/RS. Reforça a ideia de que a missão da CEF é fazer com que as nossas IES entendam as limitações do EAD para a arquitetura e urbanismo. Um dos caminhos é empoderar os professores, ou seja, que eles se sintam respaldados pelo CAU/RS quando não concordarem que suas instituições tenham em seus currículos EAD superior a 20% (vinte por cento).</p> <p>Alexandre solicita que a Comissão elabore um parecer técnico, que será anexado à Notícia já levada ao Ministério Público referente à precarização do ensino superior no RS. Comenta que o parecer deverá demonstrar que a matriz curricular da UniRitter não atende à legislação do MEC e não é suficiente para preparar os estudantes para o exercício pleno da arquitetura e urbanismo, com as atribuições que o CAU concede no momento do registro. Os conselheiros dedicam-se a analisar toda a documentação trazida pelo assessor jurídico e também a legislação pertinente do MEC. O Conselheiro José Arthur elabora uma planilha comparativa entre o currículo antigo e o novo da UniRitter, chegando ao número de horas total do curso de 3.982 horas / aula. O Conselheiro Bregatto verificou que estas horas são de 50 minutos, enquanto que a Resolução nº 03/2007 do MEC estabelece um mínimo de 3.600 horas (de 60 minutos), portanto o total de horas é de 3.218 horas, o que configura o descumprimento dos dispositivos legais. São analisados também os cursos EAD, tendo o Conselheiro Spinelli localizado na <i>internet</i> que o curso da Unopar, de Uruguaiana, possui 45% de disciplinas nessa modalidade,</p>



	o que está em desacordo com a legislação do MEC, que autoriza o máximo de 20% do total de horas do curso na modalidade EAD. A reunião teve intervalo para o almoço e se estendeu até às 15:30h, quando da conclusão dos levantamentos curriculares. É elaborada uma deliberação e assinada pelos presentes.
Encaminhamentos	Define-se que o coordenador contará com os assessoramentos jurídico e técnico da Comissão para elaborar um texto a ser anexado ao processo, enviando aos colegas por e-mail, pois o prazo para entrega é o próximo dia 7, quarta-feira, anterior à próxima reunião da CEF/RS.
Responsável	Cláudio Fischer

3.	Análise de minuta de deliberação estabelecendo procedimentos para a anotação de cursos de pós-graduação.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	É apresentada a "Deliberação CEP-CAU/BR nº 002/2018 - Engenharia de Segurança do Trabalho" que aprova um anteprojeto de resolução que trata dos procedimentos para registro de arquitetos e urbanistas com especialização em engenharia de segurança do trabalho.
Encaminhamento	O Coordenador sugere que se aguarde pela aprovação definitiva da referida resolução, a fim de que se possa aderir aos procedimentos para qualquer curso de pós-graduação, considerando que o processo de registro de engenharia de segurança do trabalho é o mais complexo em procedimentos e poderá ser usado como base para todos os outros cursos de pós-graduação.

IV. Extra pauta

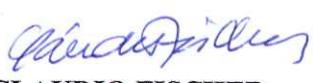
- | | |
|-----------|---|
| 1. | Não foram apresentados outros temas. |
|-----------|---|

V. Definição da pauta da próxima reunião

- | | |
|-----------|-----------------------------|
| 1. | Relato de processos. |
|-----------|-----------------------------|

Fonte	Gerência Técnica
--------------	------------------

Conselheiros titulares:


CLAUDIO FISCHER

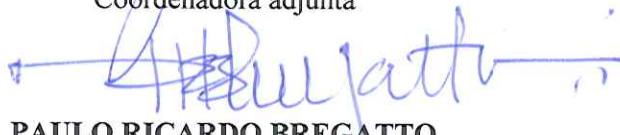
Coordenador


RODRIGO SPINELLI

Coordenadora adjunta


JOSÉ ARTHUR FELL

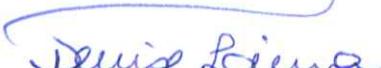
Membro


PAULO RICARDO BREGATTO

Membro


MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO

Assessoria


DENISE LIMA

Assessoria


BIANCA TEIXEIRA SERAFIM

Assessoria

